



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4493, DE 19 DE DE 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito
Suplementar na Universidade de
Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Universidade de Taubaté, um Crédito Suplementar de R\$ 146.500.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos mil cruzeiros), para reforço dos seguintes créditos, a saber:

01.3111.08440212.01 - Pessoal Civil	125.000.000,00
01.3261.08440332.09 - Juros da Dívida contra- tada	1.500.000,00
01.4351.08440332.09 - Amortização da Dívida contratada	20.000.000,00
	<u>146.500.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas na forma abaixo discriminada, as seguintes dotações orçamentárias.

A - ANULAÇÃO TOTAL

01.3255.08444282.11 - Assistência Médico-Hos- pitalar	200.000,00
01.3290.08440212.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00
01.4331.08440251.03 - Auxílio para Despesa de Capital	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

[Handwritten signature]

B - ANULAÇÃO PARCIAL

01.3120.08440212.01	- Material de Consumo	17.500.000,00
01.3131.08440212.01	- Remuneração de Serviços Pessoais	10.500.000,00
01.3132.08440212.01	- Outros Serviços e Encar- gos	21.700.000,00
01.3192.08440212.01	- Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.000,00
01.3211.08440312.11	- Transferências Operacio- nais	1.000.000,00
01.3214.08440312.10	- Transferências a Fundos.	12.000.000,00
01.3230.08444872.11	- Transferências a Insti- tuições Privadas	7.000.000,00
01.3257.08444802.11	- Indenizações de Aciden- tes de Trabalho	100.000,00
01.4110.08440211.02	- Obras e Instalações	2.000.000,00
01.4120.08440211.01	- Equipamentos e Material Permanente	44.500.000,00
01.4210.08442081.03	- Aquisição de Imóveis ...	<u>24.000.000,00</u>
		<u>143.300.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *15* de *setembro* de
1981, 335º da fundação de Taubaté.

